

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DEONIR LUIZ FERRONATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2018
- b) Licitação Nr.: 2/2018-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/01/2019
- e) Objeto da Licitação CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

NERCI SCHEMMER - ME (505)

1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, à título oneroso, para uso exclusivo de atividade econômica de caráter industrial, em área de propriedade do Município de Saltinho - SC, definidos como áreas para atividade industrial, localizado nas dependências de 01 (um) pavilhão edificado no lote de Matrícula nº 9.367 - conforme demonstrado no ANEXO I, sito na Secção Saltinho, no Município de Saltinho, SC	UN	10,00	0,0000	200,00	2.000,00
---	---	----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 2.000,00

Total Geral: 2.000,00

Saltinho, 9 de Janeiro de 2019.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL